



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2173/15

Data 28.08.15

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Alessandra Alberton Guedes CPF 029.046.269-05, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Alessandra Alberton Guedes portadora da CI/RG 7.117.850-1 SSP PR, e do CPF 029.046.269-05 matrícula 382-4/1.

Art. 2º - O aumento da jornada se dará para atender o encaminhamento do Núcleo Regional de Educação de Cascavel, que solicita professor apoio a Comunicação Alternativa para atender o aluno incluso Yuri Gustavo Bozza de Lima.

Art. 3º - Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2144/15 de 31.07.15, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de agosto de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - 09 - 15
Jornal Correio do Povo
Página 5A
Edição 22.17
Jessica
Ass. Responsável